



Centro de Orientação e Serviços à Comunidade
Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80
Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio, 160 – (15) 3251-4168 CEP-18.270-210 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - SEDS- PRC n°2024/00375 Demanda Parlamentar n° 073164			
ÓRGÃO PÚBLICO: Secretaria de Desenvolvimento Social			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Orientação e Serviços à Comunidade CNPJ: 72.195.399/0001-14			
ENDEREÇO E CEP: RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Rua: Mário Galego n° 491 Colina das Estrelas Cep: 18.273-730 CPF: 754.142.288-68			
OBJETO DA PARCERIA: Execução descentralizada do programa de proteção social, por intermédio da realização de atividades socioassistenciais.			
EXERCÍCIO: 2025			
ORIGEM DOS RECURSOS (1)			
DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALOR R\$
Termo de Fomento n° SEDS-PRC-2024/00375	04/07/2024	04/07/2024 a 04/07/2025	R\$ 150.000,00
Aditamento n° 092897	25/08/2025	25/08/2025 a 31/12/2025	R\$ 85.170,78
Aditamento n°			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
	R\$150.000,00	04/07/2024	202.407.050.015.499	R\$150.000,00
(A) SALDO DO MES ANTERIOR				R\$ 86.223,14
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ -
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 3.146,02
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 89.369,16
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 405,92
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 89.775,08

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 64.271,00	R\$ -	R\$ 64.271,00	R\$ 64.271,00	
Recursos humanos (6)		R\$ -			
Medicamentos		R\$ -			
Material médico e hospitalar (*)		R\$ -			
Gêneros alimentícios	R\$ 8.534,52	R\$ -	R\$ 8.534,52	R\$ 8.534,52	
Outros materiais de consumo	R\$ 10.207,56	R\$ -	R\$ 10.207,56	R\$ 10.207,56	
Serviços médicos (*)		R\$ -			
Outros serviços de terceiros	R\$ 6.762,00	R\$ -	R\$ 6.762,00	R\$ 6.762,00	
Locação de imóveis		R\$ -			
Locações diversas		R\$ -			
Utilidades públicas (7)		R\$ -			
Combustível		R\$ -			
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras		R\$ -			R\$ -
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 89.775,08	R\$ -	R\$ 89.775,08	R\$ 89.775,08	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL	R\$	86.223,14
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	89.775,08
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]		
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO ANO SEGUINTE (K – L)	R\$	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Tatuí, 30 de Janeiro de 2026

Juvenal Marques Rodrigues
Presidente

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

(4)

Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.